

TERMO ADITIVO 99
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 52

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pela sua Presidente Senhora NEUSA KLEIN MARASCHINI – Prefeita de Peritiba e a empresa a empresa FST- SERVIÇOS MÉDICOS S/S inscrita no CNPJ 01.963.276/0001-38, CNES 3610926, estabelecida na Rua Prefeito Domingos Machado de Lima nº 755, centro, Município de Concórdia – SC, CEP 89.700-075, neste ato representada pelo seu administrador senhor DAVID TESSER NETO, CPF 043.664.009-01, RG 4163106- SSP-SC, ADITAM o TC 52/2020, com base na Tabela de Serviços e Valores anexo I do Edital 01/2013, republicada em setembro de 2020, para a prestação de serviços especializados de saúde ao CIS AMAUC conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada inclui para a prestação de serviço especializado em OTORRINOLARINGOLOGIA aos usuários do CIS AMAUC o procedimento: Nasofibrolaringoscopia -4793, conforme Solicitação de Credenciamento de 05 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 52/2020, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 06 de outubro de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Presidente

FST SERVIÇOS MÉDICOS S/S

David Tesser Neto

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2 - _____

CIS AMAUC/Termo Aditivo 99/TC 052/2020 FST Serviços Médicos Ltda – Nasofibrolaringoscopia